

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 696 /2008-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000199/2007 – 11.457, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 202/2007-GAB, de 27 de março de 2007, que outorgou a CONDOMÍNIO AGRÍCOLA SÃO VICENTE, em seu Art. 4º - inciso IV, onde SE LÊ: "A barragem possui um volume acumulado útil mínimo de 581.724,023 m³ (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e quatro vírgula vinte e três metros cúbicos)...", LEIA-SE: "A barragem possui um volume total acumulado de 1.648.830,1 m³ (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta vírgula um metros cúbicos)...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro

citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de 2008.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos